



AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, bem como a necessidade de garantir a continuidade do tratamento e desinfecção da água destinada ao consumo humano;

Considerando o Termo de Referência que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de Hipoclorito de Sódio (NaClO), com teor de cloro ativo entre 10% e 12%, destinado ao tratamento de água para consumo humano, conforme especificações e quantitativos nele estabelecidos;

Considerando a justificativa técnica que evidencia a imprescindibilidade da contratação para assegurar a potabilidade da água, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 e a Lei nº 11.445/2007;

Considerando que a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público;

Considerando a estimativa de valor da contratação no montante de R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais), bem como a previsão de que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias;

AUTORIZO, nos termos do art. 72 e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a abertura do competente Processo Licitatório, na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Morrinhos do Sul/RS, data da assinatura digital

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QPY

OPL

RKV

JXN